



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coronel Buchelle, nº 121, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

ERRATA

EDITAL N. 003/SME/2019 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE MATRÍCULAS PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS DE 2020 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA MODALIDADE DE CRECHE.

O item **3.3.** passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. No ato da inscrição os pais e ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos

- 3.3.1. Certidão de nascimento da criança;
- 3.3.2. Cédula de identidade (RG) do pai, da mãe e ou responsável legal;
- 3.3.3. Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, quando for o caso;
- 3.3.4. Comprovante de trabalho dos pais e ou responsáveis legais, onde deverá constar horário de trabalho a ser cumprido, CNPJ/MF da empresa e declaração que os pais ou os responsáveis não se encontram em período de férias na data da Colônia de Férias. Em caso de trabalhadores autônomos, deverá ser feita uma declaração com firma reconhecida no Tabelionato de Notas;
- 3.3.5. Comprovante de residência em nome dos pais ou responsável ou declaração com firma reconhecida comprovando residência;
- 3.3.6. Cartão de vacinação em dia;
- 3.3.7. Comprovante de renda dos pais ou responsáveis.

Tijucas, em 18 de novembro de 2019.


NEIDE MARIA REIS

Secretária Municipal de Educação